

DECRETO Nº 742 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte três reais e vinte centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2030 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 823,20

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do Auxílio recebido do Governo Federal através do FNDE para a Merenda Escolar e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei nº 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo